



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Aprova o projeto para a utilização de recurso destinado conforme Resolução nº 25/2018 do CONCAMP.

A Presidente Substituta do Conselho do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, por deliberação do pleno na sessão ordinária do dia 15 de outubro de 2018, e nos termos regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto para a utilização do recurso de R\$ 3.000,00 (três mil reais) destinados ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE, conforme estabelece o art. 2º da Resolução nº 25/2018 do Conselho de Campus do IFRS *Campus* Porto Alegre.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Amaral Corrêa de Moraes
Márcia Amaral Corrêa de Moraes
Presidente Substituta do Concamp
Campus Porto Alegre do IFRS